

**DECRETO Nº 241/2022**

**“EFETUA NOMEAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear as Instituições que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dianópolis:

- 1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
- 2 - Secretaria Municipal de Agricultura;
- 3 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 4 - Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- 5 - Companhia de Saneamento Local;
- 9 - Câmara de Vereadores;
- 10 - Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes- Dianópolis;
- 11 - Secretaria Municipal de Educação;
- 12 - Companhia Elétrica Local;

**Art. 2º.** O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dianópolis/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal